



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

[www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta](http://www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta)

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

1 ATA N. 4ª – Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
2 Adolescente

3

4

Ata da 4ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Do Adolescente realizada no dia 18 de abril de 2024, às 14h, no Centro de Capacitação e Formação de Professores de Guaratinguetá da Secretaria Municipal de Educação.

5

6

7 No dia dezoito de abril de dois mil e vinte e quatro às quatorze horas, reuniram-se no Centro  
8 de Capacitação e Formação de Professores de Guaratinguetá (Antiga Estação), Praça  
9 Condessa de Frontim, nº 76, Centro Histórico, as(os) conselheiras(os) representantes da  
10 sociedade civil Proteção Social Básica: Miriam Cavalheiro da Silva (Titular - Fazenda da  
11 Esperança - Projeto Girassol), Alberto Francisco Marques Filho (Titular - Casa Betânia),  
12 Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade Rosângela Monteiro Caltabiano  
13 (Suplente - Instituto Lucas Amoroso), Marcela Pereira Nogueira (Suplente - Casa Laura  
14 Vicuña), Entidades e Organizações da Sociedade Civil da Área de Educação Lila Cristina  
15 Guimarães Vanzella (Titular - Creche Chico Xavier), Responsável Legal de Criança  
16 e/ou Adolescente da Área de Educação e/ou Assistência Social Cintia Giane Liemes  
17 Steijer (Titular - pais e responsáveis), da Ordem dos Advogados Dra. Vivian Silva Fontes  
18 (Titular - OAB). Conselheiros representantes do Poder Público: Secretaria Municipal de  
19 Administração Sandra Valéria Soares (Titular), Secretaria Municipal da Fazenda Maria  
20 Inácia dos Santos (Titular), Secretária Municipal de Esporte e Lazer Sergio Ricardo de  
21 Souza (Titular), Secretaria Municipal da Saúde Cynthia Corrêa de Oliveira Ferreira (Titular),  
22 Gabinete do Prefeito Vania Cristina Lourenço Souza (Suplente – Fundo Social) e demais  
23 presentes. A presidente Lila Vanzella agradeceu a presença de todas e todos, pediu que  
24 assinassem a lista de presença e deu início a reunião. **Pauta 1. Leitura e aprovação da**  
25 **Ata da Reunião 04 de abril de 2024.** Ata foi aprovada pelo colegiado com algumas  
26 pequenas correções na redação. Lila propôs a mudança na ordem da pauta, que  
27  
28  
29



## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ**

[www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta](http://www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta)

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

30 continuássemos a reunião com a Pauta 3 e depois continuaríamos com a pauta 2. O  
31 colegiado aprovou a alteração de pauta. **Pauta 2. Comissão de Análise de Documentos**  
32 **e Registros.** Bruna Daniele dos Santos apresentou a análise da comissão e deliberação  
33 da mesma em dar prioridade para a análise da documentação das OSCs que estão com o  
34 registro para vencer em 30 de abril de 2024: Gota de Leite, Creche SASIMG, Projeto  
35 Espaço Amigo, Projeto Esperança (SASIMG), Creche SESAL - Amor e Luz, Projeto  
36 Girassol, Creche Nova Vida. Segundo a Comissão as OSCs ainda apresentam problemas  
37 na documentação. A comissão apresentou ao colegiado o parecer de se notificar as OSCs  
38 para apresentarem até o dia 24 de abril de 2024 a documentação visando a regularização,  
39 para que no dia 30 de abril, se necessário realize-se uma reunião extraordinária on line do  
40 colegiado para que se decida sobre o registro das OSCs. O colegiado deliberou  
41 favoravelmente ao parecer da Comissão. A presidente solicitou que na notificação, a ser  
42 encaminhada as OSCs, fosse informado para conhecimento das instituições em qual  
43 documento e quando o CMDCA informou sobre a necessidade de atualização do plano de  
44 providencias. O colegiado aprovou por unanimidade a proposta. **Pauta 3 Recebimentos**  
45 **Ofícios e correspondências. 3.1. Ofício 70/2024 – SMAS – Extrato do FUMCAD.** Lila apresentou  
46 ao colegiado o ofício em que o setor Financeiro esclarece que houve um engano no extrato enviado  
47 que dizia respeito a movimentação da conta do FUMCAD. Os extratos relativos a movimentação  
48 bancaria e o extrato da aplicação do FUMCAD serão encaminhados por e-mail aos conselheiros  
49 para conhecimento. **3.2. Ofício 71/2024 – SMAS – Prazos Plano de Ação.** Lila apresentou o ofício  
50 recebido da SMAS relativo ao prazo de envio do Plano de Ação e Plano orçamentário. Lila sugeriu  
51 a formação de um grupo de trabalho para atuar junto com o setor financeiro do SMAS visando o  
52 acompanhamento dos encaminhamentos e desdobramentos relativos ao Plano de Ação e Recurso  
53 2024/25, o Plano de Aplicação e Ciclos Orçamentários. A presidente Lila sugeriu a participação dos  
54 conselheiros Alberto, Sergio, Vania Cristina Barros Miranda, Lila e Marcia Amoroso. O Colegiado  
55 deliberou favoravelmente por unanimidade. **3.4 Ofício do CREAS - Medidas Socio-educativas**  
56 **CREAS para Impugnação do Conselho tutelar.** Lila leu o ofício e explicou que houve uma  
57 mudança na legislação e uma orientação do Ministério Público para que não se considerasse o  
58 período de 3 meses de afastamento do cargo de conselheiro tutelar no caso de candidatos a  
59 reeleição, considerando que em muitas cidades não houve tempo hábil para adequação nas



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ**

[www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta](http://www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta)

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

60 legislações municipais, não houve previsão orçamentaria para pagamento e em muitos municípios  
61 como no nosso caso em que suplentes e titulares tiveram direito de se candidatar, não havendo que  
62 os substituíssem, o que levaria ao fechamento do Conselho Tutelar, durante o período do processo  
63 de eleição. Todo o processo de eleição para o Conselho Tutelar foi acompanhado e fiscalizado pelo  
64 Ministério Público. Lila sugeriu encaminhar para a comissão, a fim de que está faça o parecer e  
65 apresente na próxima reunião. Aprovado por unanimidade pelo colegiado. Após esta aprovação a  
66 conselheira Sandra se retirou da reunião. **Pauta 4 – Sigilosa** o colegiado deliberou que essa seja  
67 discutida na próxima reunião. **Outros: Reorganização da Comissão Eleitoral** do CMDCA Lila  
68 sugeriu o convite ao Dr. Luiz Gustavo para fazer parte da comissão e nos apoiar tecnicamente, caso  
69 a Dra Vivian não possa continuar na mesma e consultar quem não for se candidatar a reeleição  
70 para fazer parte da Comissão. O Colegiado deliberou favoravelmente. Não havendo nada mais a  
71 tratar, a reunião foi encerrada e esta ata lavrada por mim, Rosângela Monteiro Caltabiano,  
72 1ª secretária do CMDCA.